



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

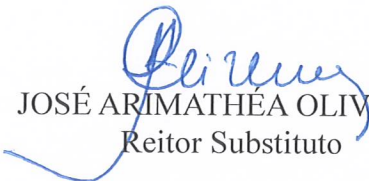
Portaria nº. 0425/DGP/REITORIA de 11 de março de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23270.003329/2019-66;

R E S O L V E:

1. Conceder o direito ao usufruto de **Licença para Capacitação**, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, a(o) servidor(a) **DAVI ANTUNES DE MARIA** Matrícula SIAPE nº. **1864104**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **pelo período de 18 de maio de 2020 à 15 de agosto de 2020;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOSÉ ARIMATHEA OLIVEIRA
Reitor Substituto